LEI N°. 628/2009, de 23 de Junho de 2009.

Dá Denominação ao Centro de Múltiplo Uso de Vila São Donato.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º-** O Centro de Múltiplo Uso, localizado em Vila São Donato, passa a denominar-se "CENTRO DE MULTIPLO USO ANDRÉ TREVISAN DE VILA SÃO DONATO".
- **Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 23 de Junho de 2009.

DEONIR LUIZ FERRONATTO Prefeito Municipal

DANIELA SCOPEL Sec. Adm., Faz. e Planej.

Registrada e publicada em data supra.

ELISABETE CARMEM GUADAGNIN Coordenadora do Setor de Recursos Humanos